



CÂMARA DE EXTENSÃO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 19.306.232-6

Assunto: Proposta de alterações no PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Campus de Paranavaí.

Proponente: Centro de Ciências Sociais Aplicadas

ANÁLISE

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta regulamentação das ACEC no Curso de Bacharelado Ciências Contábeis do campus de Paranavaí, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do campus de Paranavaí apresenta 3000h de carga horária total e as horas destinadas ao desenvolvimento de Ações de Extensão extrapolam o quantitativo de 10% do total das horas do curso.

A análise do PPC identificou as seguintes situações:

1. Fl. 5 - Justifica-se a proposta de Curricularização da extensão no curso de Ciências Contábeis, em cumprimento a Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, a qual se dará por meio da implementação na matriz curricular do curso, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”, tendo como instrumento norteador a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR. Apresenta a justificativa de alteração do PPC, em vista da inclusão de ACEC. Em conformidade com a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR foi elaborado o Regulamento de ACEC e ajustes pontuais no PPC. São ajustes como a inclusão de elementos exigidos no atual modelo de PPC da UNESPAR que não constavam do PPC do Curso, quando aprovado pelo CEPE em 2018. Trata-se de um pedido de adequação do PPC com ajustes pontuais, cujo propósito maior é racionalizar a execução das ACEC’s, no âmbito do Curso. As alterações visam também atender aspectos da Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR que somente foram institucionalmente definidos após a aprovação do Atual PPC do Curso. Isto porque, o PPC do Curso foi aprovado em 2018, ou seja, antes da edição da referida norma institucional.
2. Fl. 23 - Apresenta o quadro de disciplinas que compõem o Currículo do curso, indicando as disciplinas obrigatórias que contemplam carga horária em Extensão:

2ª série - ACEC I = 30h

2ª série - ACEC II = 60h

3ª série - ACEC II = 90h

- 3ª série – Unidade Curricular de Extensão I ACEC II e III) = 90h
4ª série - Unidade Curricular Extensão II (ACEC III, IV e V) = 90h

Salientamos que a forma como foram apresentados os quadros, dificulta o entendimento da distribuição das cargas horárias de ACEC's no curso. Recomendamos refazer os quadros e explicitar detalhadamente como serão distribuídas as cargas horárias para ACEC's I, III, IV e V. Além disso, destacamos que a UCE II pode contar duplamente as atividades desenvolvidas em UCE I, visto que nos dois componentes temos ACEC III. Nota-se que as atividades previstas para a UCE I não condizem com as ações de extensão, por tratar-se de atividades de divulgação do curso:

Criação do componente curricular (UCE I) para o desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas ao Projeto de Extensão (sob coordenação do professor responsável pelo componente), cujo objetivo é a produção de conteúdo para divulgação do curso, bem como a divulgação deste por meio de mídias sociais e pessoalmente, nos colégios de ensino médio. CARGA HORÁRIA: 90 horas.

3. Fl. 29 – Apresenta o EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES. Entretanto, não localizamos no quadro de ementas a descrição de carga horária, nas disciplinas onde ocorre curricularização. Recomendamos refazer os quadros, onde for necessária a inserção de tais cargas horárias, bem como mencionar no texto da ementa (onde couber), a respectiva ação extensionista.
4. Fl. 50 – Apresenta o QUADRO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA.

| ATIVIDADES | SÉRIE | MODALIDADE | CARGA HORÁRIA |
|---|---------|-----------------------|------------------|
| Disciplina: Introdução à Extensão | 2ª | ACEC I | 30 horas |
| Disciplina: Contabilidade de Custos | 2ª | ACEC II | 60 horas |
| Unidade Curricular de Extensão I | 3º | ACEC III | 90 horas |
| Disciplina: Contabilidade e Gestão Tributária | 4ª | ACEC II | 30 horas |
| Unidade Curricular de Extensão II / Atividade Acadêmica Complementar | 1ª a 4ª | ACECs III, IV ou V | 90 horas |
| TOTAL | | | 300 horas |

No entanto as cargas horárias apresentadas neste quadro confirmam a preocupação de contagem dupla das atividades de ACEC III, ressaltando que a modalidade ACEC III refere-se à participação dos estudantes em Projetos ou

Programas de Extensão devidamente registrados nas Divisões de Extensão e Cultura da UNESPAR.

5. Fl. 108 - Apresenta o Anexo V, REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no qual estão discriminadas as respectivas disciplinas e como se dará a integralização das mesmas, sendo:

| ATIVIDADES | SÉRIE | MODALIDADE | CARGA HORÁRIA |
|--|---------|--------------------|------------------|
| Disciplina: Introdução à Extensão | 2ª | ACEC I | 30 horas |
| Disciplina: Contabilidade de Custos | 2ª | ACEC II | 60 horas |
| Unidade Curricular de Extensão I | 3º | ACEC III | 90 horas |
| Disciplina: Contabilidade e Gestão Tributária | 4ª | ACEC II | 30 horas |
| Unidade Curricular de Extensão II / Atividade Acadêmica Complementar | 1ª a 4ª | ACECs III, IV ou V | 90 horas |
| TOTAL | | | 300 horas |

Ainda em relação ao Regulamento de ACEC's, o Artigo 6º explicita a sistemática de funcionamento das disciplinas onde ocorrem ACEC.

Diante do exposto, entendemos que há impedimentos para aprovação imediata da proposta, considerando que as observações feitas parecem interferir no cumprimento da Resolução 038/2020, que regulamenta a ACEC.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 23 de setembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso